



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA Nº 007/17 DIÁRIA-GAB/PMA

Autoriza viagem e concede diárias e da
outras providências;

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o (a) senhor (a) ELIEL DA PAIXÃO RÊGO, Secretário de Educação nesta municipalidade, a viajar até a cidade de Breves/PA, no período de 24 a 29/01/2017, para apresentar-se junto a SEDUC e AMAM para resolver Assuntos de Interesse desta Municipalidade.

Art. 2º - Conceder-lhe o total de 06 (seis) diárias no valor de R\$ 125,00 (cento e vinte cinco reais) cada, a fim de custear despesas com alimentação e hospedagem.

]Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anajás/PA, 24 de janeiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ. 05 849 955/0001-31
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
Declaro que o ato foi publicado em mural
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal

em 24 / 01 / 17

Isidoro O. Marques
Isidoro O. Marques
Aux. Administrativo

Maria Jacy Tabosa Barros
MARIA JACY TABOSA BARROS
Prefeita Municipal.